

## **EDITAL N.º 1/2023 / SAAS**

**ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS**, Presidente do Município de Vimioso:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 7 de Agosto de 2023, torna público que, para efeitos da constituição como interessado e apresentação de contributos para a criação do **Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica para Pessoas no Município De Vimioso**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da criação do referido Regulamento no *site* institucional do Município de Vimioso, [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt).


Para o efeito devem os interessados apresentar as sugestões, no prazo de 30 dias, na Secção de Expediente e Serviços Gerais do Município de Vimioso (9h00 às 17h00) ou para a morada Município de Vimioso, Praça Eduardo Coelho – 5230- 315 Vimioso, nos modelos de requerimento anexos e que se juntam a este Edital.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Relicete Fernandes Felício, Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Vimioso, o subscrevi.

Vimioso e Paços do Município, 14 de setembro de 2023.

do Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins

António Santos  
Vice - Presidente